



Resultado da Seleção para Bolsas CAPES do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNIMONTES

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNIMONTES torna público a classificação dos candidatos(as), às bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, dentro do limite oferecido de oito (8) vagas, conforme edital publicado.

Classificados ampla concorrência

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Nota Final
1.	Fernanda Sabrina Matildes de Oliveira Pereira	4,8	3,44	8,24
2.	Poliane Correia Oliveira Cerqueira	4,8	3,43	8,23
3.	Leiliane Ferreira e Silva Maciel	3,6	3,48	7,08
4.	Artusia Almeida Ferreira	3,6	3,44	7,04
5.	Jaqueline Rodrigues Silva	3,6	3,4	7
6.	Cintia Miranda Mendes	3,6	3,36	6,96

Classificados por cotas

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Média Final
1.	José Eurélio Negreiros de Souza *	6	3,71	9,71
2.	Magna Aparecida de Sá**	3,6	3,08	6,68

Lista de Espera Ampla Concorrência

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Média Final
1.	Rayanne Souza Mota	2,4	3,52	5,92
2.	Rosinete Maria de Paula	2,4	3,4	5,8

Lista de Espera por Cotas



Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Média Final
1.	Messias Soares de Souza **	2,4	3,49	5,89

Desclassificados

CPF	Motivo do Indeferimento
765.880.091-00	Artigo 13º do edital
127.637.357-03	Artigo 13º do edital
963.666.305-00	Artigo 13º do edital

A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas foi realizada com base nos critérios socioeconômico/faixas salariais per capita (peso 6) e processo seletivo/acadêmico (peso 4).

No critério socioeconômico foi considerada como referência uma média em que a situação de menor renda econômica per capita é preponderante (conforme critérios CAPES) na distribuição das bolsas do PROFEI.

Os mestrandos (as) classificados dentro do número de **(8)** bolsas serão convocados conforme dinâmica e procedimentos emanados da CAPES, os classificados além dessas, ficam em lista de espera.

Os e-mails de contato da CAPES serão aqueles cadastrados pelos bolsistas no sistema de matrícula da UNIMONTES.

DO RECURSO

Para a interposição do recurso nos dias 25 a 26 de março de 2026, enviar e-mail para profei@unimontes.br. Serão aceitos apenas e-mails enviados no período estipulado em edital.

Montes Claros, 24 de março de 2026.

Prof. Dra. Silvana Diamantino França
Coordenadora do PROFEI – UNIMONTES